



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4907 - www.proplad.ufu.br - proplad@reito.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2924, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a Resolução CONDIR Nº 16, de 09 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Gestão na Universidade Federal de Uberlândia e os autos do processo 23117.049228/2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de membros da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão- CLAPDG da Diretoria de Compras e Licitações - DIRCL.

Membros Titulares

Fernanda Lemes Borges - SIAPE 240****

Marielly Mateus Obo - SIAPE 100****

Simone Freitas Machado Sampaio - SIAPE 112****

Membros Suplentes

Gessimeire de Almeida Bessa - SIAPE 225****

Thaynara Quixabeira Oliveira - SIAPE 283****

Rafael de Souza Carrara - SIAPE 194****

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3450, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIZON ALVES DE ANDRADE

Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Portaria de Pessoal UFU nº 1.654 de 30/03/23



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534160** e o código CRC **565BCEBE**.